

PROCESSO INTERNO

Nº 0188 / 200 11

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 011/2011

Ementa: "Denomina a Rua 07 do Loteamento São Pedro de Rates com o nome da Senhora LEDA PAREIRA LEAL".

Autor: Thayro Dascani Zini Moreira

Data da Entrada: 10/10/2011

- CÓPIA -

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se este projeto homenagear uma pessoa que se destacou em nossa sociedade, considerando sua história de vida simples, porém de muita luta.

Leda Pereira Leal nasceu em 24 de abril de 1934 em Santa Clara onde morou até 21 anos.


Casou-se com o senhor Francisco Pereira Neto.

Mudaram para Fazenda São Domingo onde tiveram nove filhos e residiram por lá durante 21 anos.

Tiveram 25 netos e 14 bisnetos.

Em seguida Dona Leda se mudou com a família para o Distrito de São Pedro de Rates, onde permaneceu até o seu falecimento aos 76 anos.

Sendo assim, este vereador apresenta com muita satisfação o histórico de Dona Leda e conta com o apoio dos nobres vereadores na apreciação do presente Projeto de Lei.

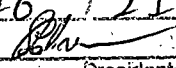

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA
Vereador da CMG



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

REC. 03
KAs

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2011

APROVADO
Em 16/11/11

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
Primeira Votação

Denomina a Rua-07 do Loteamento São Pedro de Rates com o nome da Senhora "LEDA PEREIRA LEAL".

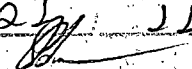
O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica denominado a Rua 07 do Loteamento São Pedro de Rates, Distrito de São Pedro de Rates, neste município, com o nome da Senhora **LEDA PEREIRA LEAL**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

APROVADO
Em 24/11/11

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI
Segunda Votação

Guaçuí-ES, 10 de outubro de 2011.


THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA
Vereador da CMG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI-ES
GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
Adm. "Cidade Melhor para todos" 2009-2012

Of. n.º 005/11.

Av.
Ilmo. Sr.
Thayro Dascani Zini Moreira,

Em atenção ao ofício recebido nesta Gerencia, formulado por Vossa Senhoria, e verificando em nossos arquivos, constatamos que o referido loteamento onde foram construídas as casas populares, não existe nomes nas ruas, portanto sugerimos que solicite junto a Secretaria Municipal de obras a copia do aludido loteamento.

Certo de ter correspondido ao solicitado,

Atenciosamente.

Guacuí, 18/03/2011.

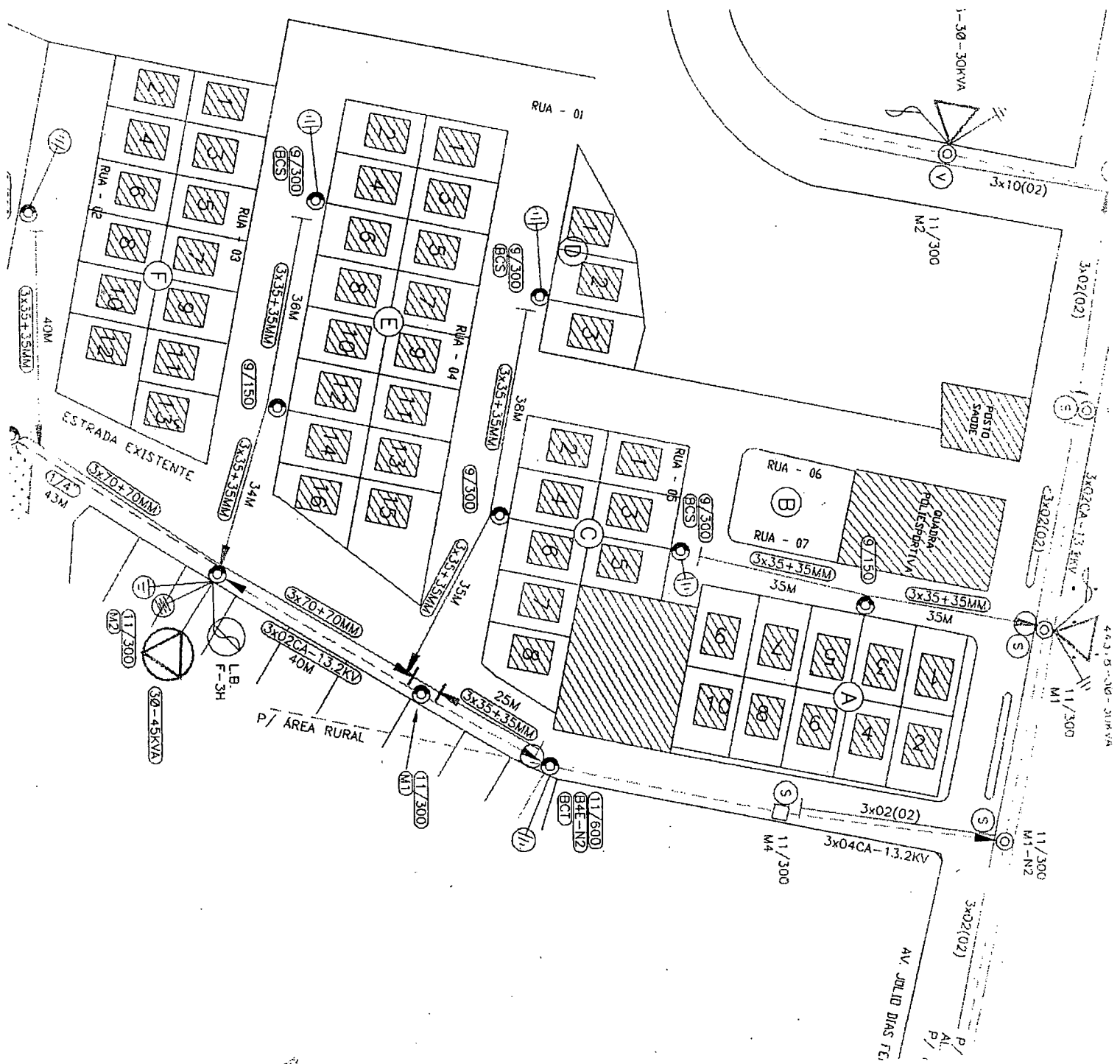
Tributação
[Assinatura]
Adriana Cunha Camuzi
Gerente de Tributação



RECEBI(EMOS)
Guacuí-ES, 22 103 12011
[Assinatura]

RECEBI(EMOS)
Guacuí-ES, 18 103 11
[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL
14h 39mm.





AUTUAÇÃO

Nesta Data Auto os Documentos Tomando

Este o nº 011/2011

Sala das Sessões, em 27 de 10 de 11


Secretário(a)

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Ilmo. Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 27 de 10 de 11


Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

PARECER DO PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
011/2011 – Denomina a Rua 07 do Loteamento
São Pedro de Rates com o nome do Sra. Leda
Pareira Leal.**

Autor: Vereador THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA.

Pelo presente Projeto de Lei do Legislativo, o Vereador com assento nesta Casa de Leis, submete ao Plenário a nomeação da Rua 07 do Loteamento São Pedro de Rates, como o nome do Sra. Leda Pareira Leal.

Merece, pois, a apreciação legislativa, resguardadas as normas regimentais.

Guaçuí-ES., 27 de outubro de 2011.


DANIEL FREITAS JR.
Procurador Jurídico da CMG

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 011/2011

Sala das Sessões, em 11/11/11

[Assinatura]
Secretário (a)

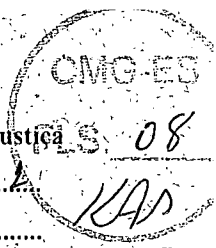
REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos

Ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 11/11/11

[Assinatura]
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
011/2011 – Denomina a Rua 07 do
Loteamento São Pedro de Rates com o
nome do Sra. Leda Pareira Leal.**

Nós, *in fine* assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2011, de autoria do Vereador Thayro Dascani Zini Moreira, de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar"

Guaçuí-ES., 11 de novembro de 2011.

MIGUEL ARCANJO RIVA PEREIRA

- Relator -

THAYRO DASCANI ZINI MOREIRA

- Presidente -

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE PAULA

- Membro -